

REQUERIMENTO

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especificamente alínea a do inciso III do art. 72, requero alteração do inciso III do § 3º do art. 186 do já referido Regimento Interno, a qual ampliará os segmentos passíveis de recebimento da Medalha ao Mérito Legislativo Barão de Campo Místico.

À supramencionada alteração, encontra-se anexa propositura nos moldes de Projeto de Resolução.

Sem mais para o momento, elevo votos de sucesso nas empreitadas diárias.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 26 de março de 2019.



Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

Receli em 26/03/2019
dignato

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Rua Padre Zeferino, nº 84 – CEP: 37578-000 - Bueno Brandão-MG.

Telefax: (35)3463-1320 – E-mail: camarambb@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e sua presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O inciso III do § 3º do art. 186 da Resolução nº 007, de 21 de dezembro de 2004, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bueno Brandão, passa a vigorar com a seguinte redação:

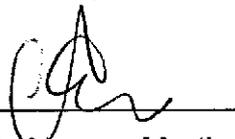
Art. 186. (...)

§ 3º (...)

III - Medalha ao Mérito Legislativo Barão de Campo Místico: concedida a pessoas físicas ou jurídicas legalmente estabelecidas que apresentem relevante histórico de serviços nas áreas cultural, turística, ambiental, política, judiciária e comunicação do Município de Bueno Brandão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 26 de março de 2019.



Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Rua Padre Zeferino, nº 84 – CEP: 37578-000 - Bueno Brandão-MG.

Telefax: (35)3463-1320 – E-mail: camarambb@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2019

O projeto de resolução em questão visa alterar o inciso III do § 3º do art. 186 da Resolução nº 007, de 21 de dezembro de 2004, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG.

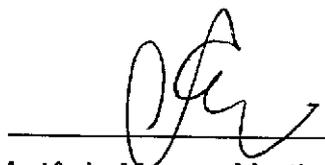
A pretensa alteração aumenta os segmentos que podem ser abrangidos com a honraria Medalha ao Mérito Legislativo Barão de Campo Místico, aos quais será agregado o de Comunicação.

Comunicação diminui distâncias, aumenta informações, elucida dúvidas, promove aprendizado, causa interação.....hoje é totalmente impossível pensar o planeta sem comunicação.

Nessa esteira, aquelas pessoas que no Município de Bueno Brandão prestam relevante serviço utilizando essa ferramenta sempre atual e essencial são totalmente passíveis de receber a Medalha ao Mérito Legislativo Barão de Campo Místico.

Assim, apresento aos nobres pares a proposição em tela para cuidadosa análise e indispensável aprovação, as quais valorizarão os indivíduos que agem pelo crescimento do Município de Bueno Brandão.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 26 de março de 2019.



Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura